



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Direito e Prática Jurídica/Ciências Jurídico Forenses

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Processual do Trabalho I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral
Horas de Trabalho: 2 horas
semanais _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Pedro Madeira de Brito

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

(máximo 1000 caracteres)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Conhecer o direito processual do trabalho com vista à aquisição de competências de aplicação crítica de normas numa perspetiva prática

6. Conteúdos programáticos:

PROCESSO DO TRABALHO

§1. AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO DO TRABALHO

§2. ESPECIFICIDADES DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

1. Generalidades.
2. Capacidade judiciária.
3. Patrocínio judiciário.
4. Legitimidade.
 - 4.1. Regras especiais de legitimidade laboral.
 - 4.2. Em especial a legitimidade das associações sindicais.
 - 4.3. Legitimidade do Ministério Público.
5. Competência.
 - 5.1. Competência internacional.
 - 5.2. Competência interna.
 - 5.3. Competência convencional.
 - 5.4. Extensão da competência.

§3. SINGULARIDADES DOS ATOS PROCESSUAIS LABORAIS E DA INSTÂNCIA LABORAL

1. Dos atos processuais.
 - 1.1. Atos específicos regulados no CPT.
 - 1.2. Natureza e função do Ato Conciliatório.
2. Da instância processual laboral.
 - 2.1. Modificações subjetivas da instância.
 - 2.2. Modificações objetivas da instância.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§4. COMPOSIÇÃO PROVISÓRIA DA LIDE

1. Procedimentos cautelares laborais.
 - 1.1. Considerações gerais sobre tutela provisória laboral.
 - 1.2. Procedimento cautelar laboral comum.
 - 1.3. Procedimentos cautelares especificados.
 - 1.3.1. Procedimento cautelar de suspensão de despedimento.
 - 1.3.2. Providência cautelar para proteção da segurança e saúde no trabalho.
 - 1.4. A inversão do contencioso no processo laboral.
2. Procedimentos cautelares laborais oficiosos: em especial a suspensão do despedimento.
3. Procedimentos cautelares especificados previstos no CPC aplicáveis no processo do trabalho.

§5. FORMAS DO PROCESSO DECLARATIVO

§6. PROCESSO DECLARATIVO COMUM

1. Considerações gerais.
2. Articulados.
3. Gestão Processual e atos específicos de instrução.
4. Audiência Final e Sentença.

§7. PROCESSOS ESPECIAIS

1. Ação de impugnação da regularidade e licitude do despedimento.
2. Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional.
3. Processo de impugnação do despedimento coletivo.
4. Processo do contencioso de instituições de previdência, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores.
5. Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas.
6. Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas.
7. Tutela da personalidade do trabalhador.
8. Igualdade e não discriminação em função do sexo.
9. Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho.

§8. RECURSOS EM PROCESSO DO TRABALHO

§9. EXECUÇÕES EM PROCESSO DO TRABALHO

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos visam abranger as principais questões do Direito Processual do Trabalho, fornecendo os quadros dentro do qual se procede à aplicação deste ramo de direito. O programa reflete a vertente mais prática do Direito Processual do Trabalho.

8. Metodologias de ensino:

Com exceção das duas primeiras aulas reservadas ao enquadramento teórico da disciplina pelo docente responsável, as aulas são organizadas em 4 partes:

- a) apresentação de enquadramento do tema pelo docente (15m);
- b) apresentação de um tema pelo aluno ou alunos previamente designados de acordo com a programação previamente prevista (30m),
- c) discussão de casos jurisprudenciais recolhidos sobre o tema da aula pelos alunos de acordo com critérios de relevância indicados que inclui uma apresentação sumária com identificação do problema processual controvertido (45m)

Os alunos que apresentaram oralmente o tema com incidência em jurisprudência e 15 dias após a apresentação do tema devem entregar um trabalho escrito que corresponde à apresentação que fizeram e à recolha de elementos da aula.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

9. Avaliação:

A ponderação dos elementos de avaliação é assim feita de acordo com a seguinte ponderação:

- (i) exposição oral 15%;
- (ii) trabalho escrito 20%;
- (iii) participação nas aulas 15%.
- (iv) prova escrita final 50%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia adotada permite desenvolver o espírito crítico e a perceção dos principais problemas suscitados pela aplicação dos regimes legais no âmbito das matérias do programa.

11. Bibliografia principal:

AAVV - *Curso de Direito Processual do Trabalho*, FDUL, Lisboa, 1964.
AAVV - *Estudos do Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito de Lisboa*, VI, Almedina, Coimbra, 2012.
AAVV - *O novo Processo Civil - Impactos do Novo CPC no Processo do Trabalho*, CEJ, 2.ª ed, 2014
AAVV - *O novo Código de Processo Civil e o Processo do Trabalho*, AAFDL: Lisboa, 2016.
Brito, Pedro Madeira de/ Monteiro, Luis Miguel - *Legislação Processual do Trabalho Anotada*, Lisboa, 2021.
Correia, João/ Pereira, Albertina - *Código de Processo do Trabalho Anotado*, 2ª edição, Almedina, Coimbra, 2020.
Martins, José Joaquim F. Oliveira - *Código do Processo do Trabalho Anotado e Comentado*, 2.ª ed, Coimbra, 2024.
Martins, Alcides - *Direito do Processo Laboral*, 5.ª ed,, A Coimbra, 2023.
Pinheiro, Paulo Sousa - *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 2.ª ed, Coimbra, 2025.
Vasconcelos, Joana - *Direito Processual do Trabalho*, Lisboa, 2.ª edição, 2022.

12. Observações: